



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
EM 10 DE SETEMBRO DE 2021 (SEXTA-FEIRA), ÀS 9 HORAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL (CLJRF)

LOCAL DA AUDIÊNCIA

Data: 10/9/2021.

Horário: 9 horas

Local: Plenário Antenor Nardotto.

Presidente: Damião Bonomette, Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF).

Secretário *ad hoc*: Gilberto do Nascimento.

Presentes: lista anexa.

DA PAUTA:

A pauta da audiência pública constitui do PROJETO DE LEI Nº 33/2021, que altera a redação do § 3º e inclui inciso IV ao § 5º do art.155 da Lei Complementar nº 5/2008, que institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



DO OBJETIVO:

A audiência pública de que trata o Edital nº 3/2021 tem por objetivo subsidiar a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e demais vereadores do Poder Legislativo Municipal em eventuais apresentações de emendas e elaboração dos pareceres técnicos ao PROJETO DE LEI Nº 33/2021, que altera a redação do § 3º e inclui inciso IV ao § 5º do art. 155 da Lei Complementar nº 5/2008, que institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A audiência pública em comento foi deflagrada por decisão da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), com fundamento no art. 9º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 567/2013.

Para esta audiência pública foi publicado edital de convocação no átrio da Câmara Municipal no dia 28/08/2021, no jornal de circulação local, A Notícia, e no site deste Poder Legislativo.

Foram convidados o Prefeito Municipal Senhor André Wiler Silva Fagundes (Ofício nº 1/2021-CMNV-ES/CLJRF), Assistente de Comunicação da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, Senhora Alini Brumatte Bosi (Ofício nº 2/2021-CMNV-ES/CLJRF).

A mesa da Audiência foi composta pelos vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF): Damião Bonomette, presidente; Sebastião Antônio Macedo, membro; e pelos servidores Gilberto do Nascimento, Secretário *ad hoc*; Romildo Antônio Ventorin, Chefe da Div de Apoio ao Plenário e Comissões; e Daniela Braga Araújo Zamprógnio, Procuradora Jurídica.

Estiveram presentes os vereadores: Vanderlei Bastos Gonçalves, Josias Mendes Machado, Jose Pereira Sena e Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ.

Estiveram presentes os servidores da casa conforme o Memorando nº 3/2021-CMNV-ES/GAP trinta minutos antes do início da audiência conforme entendimento com o Diretor Geral.

A audiência foi aberta as 9 horas e 20 minutos pelo Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), Senhor Damião Bonomette, que explicou o contexto da mesma e solicitou o Secretário *ad hoc*, Senhor Gilberto do Nascimento para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 33/2021 que altera a redação do § 3º e inclui inciso IV ao § 5º do art. 155 da Lei Complementar nº 5/2008, que institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Dando continuidade a audiência, o Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), Senhor Damião Bonomette, convidou a Senhora Alini Brumatte Bosi para fazer a explanação do Projeto de Lei nº 33/2021 e em seguida foi dada a oportunidade aos presentes e aos internautas para manifestações e perguntas conforme ata da audiência.

Por fim, o Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), Senhor Damião Bonomette, agradeceu a participação de todos os presentes e também dos internautas e encerrou a audiência pública as 10 horas e 3 minutos.

DOS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS:

Com vistas a subsidiar o público interessado em fazer contribuições, a Câmara Municipal disponibilizou em seu site eletrônico, qual seja www.cmnv.es.gov.br, os seguintes documentos:

1. Projeto de Lei nº 33/2021: altera a redação do § 3º e inclui inciso IV ao § 5º do art. 155 da Lei Complementar nº 5/2008, que institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia-ES, e dá outras providências;
2. Edital de convocação nº 3/2021;
3. Decreto Legislativo nº 567/2013: que dispõe sobre normas para aplicação do instituto da audiência pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;
4. Lei Complementar nº 5/2008: institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia-ES, e dá outras providências;
5. Lei Orgânica do Município de Nova Venécia-ES.
6. Portaria nº 2.417/2021: insere parágrafos ao art. 3º da Portaria nº 2.393, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre procedimentos para prevenção do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, renumerando seu parágrafo único.

DO RELATÓRIO:

O presente relatório atende ao disposto no art. 10, inciso III, do Decreto Legislativo nº 567, de 5 de julho de 2013, e tem como objetivo registrar as contribuições apresentadas na Audiência Pública nº 3/2021 e as considerações apostas pela equipe técnica.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS (PROPOSTAS):

Durante a audiência pública foi franqueada a palavra aos cidadãos presentes no recinto e também para os internautas, contudo não houve nenhuma participação.

Não havendo nenhum questionamento ou contribuição, o presidente da audiência deu por encerrada a audiência pública.

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, Estado do Espírito Santo, em 10 de setembro de 2021; 67º Emancipação Política; 17ª Legislatura.



DAMIÃO BONOMETTE (PSB)

Presidente da CLJRF



SEBASTIÃO ANTÔNIO MACEDO (SOLIDARIEDADE)

Membro da CLJRF



GILBERTO DO NASCIMENTO

Secretário *ad hoc*

Audiência Pública Nº 3/2021
1ª Sessão Legislativa, 17ª Legislatura
Plenário Antenor Nardotto
Pauta: Projeto de Lei Nº 33/2021, Altera a Redação do § 3º e inclui inciso IV ao § 5º do Artigo 155 da Lei Complementar Nº 5/2008, que institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia - ES, e das outras Providências.

Lista de Presença

Nome	Orgão
Almi Baumate Boi	Gabinete do Prefeito
Cícilio Rios Wilson Rios	Imprensa Imprensa
Maria Guadalupe Dias Pereira Santos	Sec. Mun. de Saúde